

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que cria vaga no cargo especificado e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

No mérito, a presente proposição visa criar vaga no cargo especificado no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia, que é o seguinte: I – Agente Administrativo, uma vaga.

Analisado o projeto de lei complementar, verifica-se que o mesmo veio acompanhado do respectivo projeto de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.


Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário